

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA

DECRETO

DECRETO



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 90/2024.
De 05 de julho de 2024.**

“Dispõe sobre a Desincompatibilização de servidora pública municipal que se candidatará a mandato eletivo de vereadora no pleito de 06 de outubro de 2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o pedido de desincompatibilização para candidatura ao cargo de Vereadora na eleição de 2024 da servidora Lindiomar Correia Lima Costa, matrícula nº 2760, titular do cargo efetivo de Agente de Fiscalização;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de afastamento, com percepção de vencimentos, dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 6 de outubro de 2024;

RESOLVE:

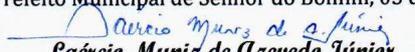
Art. 1º – Concede afastamento a servidora efetiva Lindiomar Correia Lima Costa, matrícula nº 2760, titular do cargo efetivo de Agente de Fiscalização, a título de desincompatibilização, pelo período de 3 (três) meses, compreendido de 06/07/2024 a 06/10/2024, para candidatura ao cargo de Vereadora na eleição de 2024.

Art. 2º – Fica esta servidora condicionada à apresentação do registro da candidatura até o dia 16 de setembro, junto a Procuradoria Jurídica do Município, sob pena de revogação do afastamento concedido, com imediato retorno ao trabalho.

Art. 3º - Ao fim do prazo do afastamento, a servidora deverá retornar normalmente às atividades de seu cargo, sem necessidade de convocação pela Administração.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 05 de julho de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO
Portaria nº 091/2024.
De 05 de julho de 2024.

"Dispõe sobre a Desincompatibilização de servidor público municipal que se candidatará a mandato eletivo de vereador no pleito de 06 de outubro de 2024 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o pedido de desincompatibilização para candidatura ao cargo de Vereador na eleição de 2024 do servidor Jose Manoel Da Silva Filho, matrícula 3061, titular do cargo efetivo de Gari;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de afastamento, com percepção de vencimentos, dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 6 de outubro de 2024;

RESOLVE:

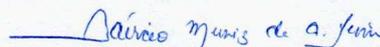
Art. 1º - Concede afastamento ao servidor efetivo Jose Manoel Da Silva Filho, matrícula 3061, titular do cargo efetivo de Gari, a título de desincompatibilização, pelo período de 3 (três) meses, compreendido de 06/07/2024 a 06/10/2024, para candidatura ao cargo de Vereador na eleição de 2024.

Art. 2º - Fica este servidor condicionada à apresentação do registro da candidatura até o dia 16 de setembro, junto a Procuradoria Jurídica do Município, sob pena de revogação do afastamento concedido, com imediato retorno ao trabalho.

Art. 3º - Ao fim do prazo do afastamento, o servidor deverá retornar normalmente às atividades de seu cargo, sem necessidade de convocação pela Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 05 de julho de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 318/2024.
de 08 de julho de 2024.**

**"Dispõe sobre nomeação de Assessor
Técnico e dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO**, portador (a) do documento de identificação RG nº 13679608-78, expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 851.583.005-87, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

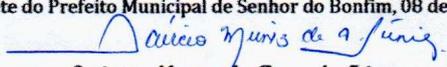
Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 08 de julho de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br